



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 984/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: Denomina a Rua que tem início na travessa da Rua 101, finalizando na Rua 109, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **“RUA PRICILIA CLEMÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO”** a Rua que tem início na travessa da Rua 101, finalizando na Rua 109 neste Município.

Art. 2º - **PRICÍLIA CLEMÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, Nasceu em Barbalha no dia 31 de março de 1904. Com cinco anos de idade veio para o Araripe com seu José Vicente Ferreira e sua mãe Clemência Tereza do Espírito Santo.

Aos 16 anos de idade casou-se com Paulino da Silva e teve da união nasceu 04 filhos: Maria Gomes de Oliveira Nascimento, Rosa Gomes de Oliveira, Raimunda Gomes de Oliveira e Citonho Gomes de Oliveira.

Ainda muito jovem era lavadeira e passadeira de roupas, e tinha como principal profissão a de parteira, onde esta exerceu até os anos de 1985, era um exemplo de mãe e sempre aconselhava seus compadres e afilhados, faleceu nesta Cidade em 19 de maio de 2004 com 100 anos de idade.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Sexta-feira, 01 de Julho de 2011.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br